



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6485/2026 • Caxias - MA, 13/07/2026

**EXPEDIENTE**

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

**PERIODICIDADE**

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

**RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:  
[dom@caxias.ma.gov.br](mailto:dom@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

**SUMÁRIO****1 - CAXIASPREV**

- Aviso de Licitação

**2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

- Extratos de Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

Fundamentação Legal: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

O Município de Caxias, Estado do Maranhão, por intermédio do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, torna público**, para conhecimento dos interessados, que por meio da Comissão Setorial de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender as demandas Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA.

**Data e hora limite para cadastramento da proposta de preço:**

A proposta de preço deverá ser entregue a partir do dia 13/07/2026, às 17h00min até o dia 17/07/2026, às 08h00min, através do portal: <http://www.bbmnet.com.br/>.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Autarquia Municipal.

As informações e instruções necessárias para a participação na presente Dispensa de Licitação, estão disponibilizadas, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <http://www.bbmnet.com.br/>, [caxiasprev.ma.gov.br](http://caxiasprev.ma.gov.br), e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Dúvidas, esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas no prédio da Comissão Central de Licitação, **setor da Comissão Setorial de Contratação – CSC, Situado à Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) ou pelo e-mail: [fontes.admprev@caxias.ma.gov.br](mailto:fontes.admprev@caxias.ma.gov.br).

Comissão Setorial de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Caxias-MA, em 13 de julho de 2026.

Graziella Kétima Marques Ibiapina Moura Santos  
Presidente da Comissão Setorial de Contratação

**EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02677/2026**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **L A DE S TORRES NETO LTDA, CNPJ 48.677.624/0001-74**

**OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 002, COM FUNDAMENTO NO ART. 124 DA LEI Nº 14.133/2021, MEDIANTE ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, VISANDO ATENDER À CONTINUIDADE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS-MA

**VALOR: R\$ 40.635,86 (Quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/07/2026 e TÉRMINO: 05/07/2027**

**RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                             |                                    |
|-----------------------------|------------------------------------|
| 05.02.12.365.0009.2051.0000 | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| 05.02.12.361.0009.2048.0000 | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| 05.01.12.361.0008.2020.0000 | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| 05.01.12.361.0006.2018.0000 | 3.3.9.30.00- MATERIAL DE CONSUMO   |
| 05.01.12.365.0009.2026.0000 | 3.3.9.30.00- MATERIAL DE CONSUMO   |
| 05.01.12.361.0009.2023.0000 | 3.3.9.30.00- MATERIAL DE CONSUMO   |

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. (A) LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO, PORTADOR DO CPF Nº 061.488.003-30. REPRESENTANTE DA EMPRESA L A DE S TORRES NETO LTDA, CAXIAS - MA, 05 DE JULHO DE 2026.**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0128/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3049/2026**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.171.718/0001-52

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA

**FUNDAMENTO LEGAL:** REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

**VALOR:** R\$ 67.510,00 (SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS).

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 09/07/2026 E TÉRMINO: 09/07/2027

**RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.01.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PELA CONTRATADA: SR. OLIVAN FREITAS RODRIGUES, REPRESENTANTE DA EMPRESA EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.171.718/0001-52, CAXIAS - MA, 09 DE JULHO DE 2026.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0185/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01682/2026.**

**1.1. Do órgão gerenciador**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

**1.1.1. Dos órgãos participantes**

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias - MA.

**1.2. Da detentora**

**PADRON SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 37.547.665/0001-20,** End.: Av. Senador Alexandre Costa, 2596, Letra B, Vila Lobão - Caxias-MA, CEP 65.605-515, E-mail: padronseg.caxias@gmail.com, Telefone: 99 99178-5724

**2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.**

**2.1.** A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

**2.2.** Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

**3.DO OBJETO E ITENS.**

**3.1.** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Especializado Para Bombeiros Cíveis E Seguranças, Para Atender A Secretaria Municipal De Cultura E Patrimônio Histórico.

| ITEM | DESCRIÇÃO      | MARCA | UNID | QUANT  | VALOR R\$  |
|------|----------------|-------|------|--------|------------|
|      |                |       |      |        | UNITÁRIO   |
| 1    | BOMBEIRO CIVIL | N/C   | DIA  | 10.000 | R\$ 186,00 |
| 2    | SEGURANÇA      | N/C   | DIA  | 20.000 | R\$ 176,00 |

**3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.**

**3.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**3.4.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**4. DA ADESAO**

**4.1.** Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

**4.2.** A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**4.3.** Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

**4.3.1.** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

**4.3.2.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**4.3.3.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

**4.3.4.** É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

**Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: [ccl@caxias.ma.gov.br](mailto:ccl@caxias.ma.gov.br), Caxias - MA, 23 de junho de 2026.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0182/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0642/20261.DAS PARTES**

**1.3. Do órgão gerenciador**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

**1.1.1. Dos órgãos participantes**

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias - MA, CEP:65.606-060..

**1.4. Da detentora**

**AR LEITE PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.299.029/0001-20,** situada na Rodovia Pitombeira, Sem Número, Bairro Pitombeira, na cidade de Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão, CEP: 65370-000

**2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.**

**2.1.** A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

**2.2.** Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

**3.DO OBJETO E ITENS.**



**3.1. Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de sucção de dejetos de fossas sépticas, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                      | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR R\$<br>UNITÁRIO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|-----------------------|
| 01   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA COM USO DE BOMBA A VÁCUO DE ANEL LÍQUIDO QUE PROPORCIONE O MELHOR APROVEITAMENTO NA SUÇÃO DOS DETRITOS (HIDRO JATEAMENTO ) ZONA URBANA.. | N/C   | M³    | 6.200  | R\$ 38,50             |

**3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.**

**3.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**3.4.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

## 5. DA ADESÃO

**5.1.** Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

**5.2.** A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**5.3.** Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

**5.3.1.** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

**5.3.2.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**5.3.3.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

**5.3.4.** É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

**Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: [ccl@caxias.ma.gov.br](mailto:ccl@caxias.ma.gov.br), Caxias – MA, 08 de julho de 2026.**

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0183/2026

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0642/2026.1.DAS PARTES

#### 1.5. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

#### 1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060..

#### 1.6. Da detentora

**A R LEITE PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.299.029/0001-20,** situada na Rodovia Pitombeira, Sem Número, Bairro Pitombeira, na cidade de Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão, CEP: 65370-000

## 2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

**2.1.** A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

**2.2.** Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

## 3.DO OBJETO E ITENS.

**3.1.** a Formação de Registro de Preços para contratação empresa especializada nos serviços de locação de caminhão tipo Prancha, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR R\$<br>UNITÁRIO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|-----------------------|
| 01   | CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA. | N/C   | H     | 400    | R\$ 352,00            |

**3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.**

**3.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**3.4.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

## 6. DA ADESÃO

**6.1.** Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

**6.2.** A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**6.3.** Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

**6.3.1.** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

**6.3.2.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**6.3.3.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

**6.3.4.** É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

**Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da**



**Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: [ccl@caxias.ma.gov.br](mailto:ccl@caxias.ma.gov.br), Caxias – MA, 08 de julho de 2026.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02917/2026**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA MIZAEAL A DE O SOUSA, CNPJ 26.380.759/0001-30

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO INICIAL. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-Á NA DATA DA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 09/07/2026 e TÉRMINO: 09/07/2027**

**RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.01.12.361.0009.2155.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 05.01.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 05.01.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 05.01.12.361.0006.2018.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 05.01.12.361.0008.2020.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. Mizael Alves de Oliveira Sousa, PORTADOR DO CPF Nº 101.159.043-19**, REPRESENTANTE DA EMPRESA MIZAEAL A DE O SOUSA, CAXIAS - MA, 9 DE JULHO DE 2026.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01826/2025.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA AUTO POSTO ALECRIM LTDA - ME, CNPJ: 37.609.928/0001-88

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

**VALOR: R\$ 4.479.440,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**

**VIGÊNCIA: INICIO: 14/05/2025 - TÉRMINO: 14/05/2026**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I. **Gestão/Unidade: 04**
- II. **Fonte de Recursos: 01**
- III. **Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000**

**IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

**SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E O SR. FRANCISCO HELANO FERREIRA BEZERRA – CPF Nº 121.372.273-04, REPRESENTANTE DA EMPRESA AUTO POSTO ALECRIM LTDA - ME. CAXIAS - MA, 14/05/2025.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE – CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2026**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01946/2026**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA **V L P SOARES, CNPJ 02.845.044/0001-48**

**FUNDAMENTO LEGAL:** REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS – MA

**VALOR:** R\$ 254.544,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**VIGENCIA: INICIO: 03/07/2026 TÉRMINO: 03/07/2027**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GESTÃO/UNIDADE: 02**

- I. **FONTE DE RECURSOS: 01**
- II. **PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0006.2010.0000**
- III. **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO**

**SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59. E PELA CONTRATADA SRA VERA LUCIA PESSOA SOARES, REPRESENTANTE DA EMPRESA **V L P SOARES - CAXIAS - MA, 03 DE JULHO DE 2026**



**Adenilson Dias de Souza**

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

**Aderbal Malheiros França Neto**

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

**Gardênia Maria Alves Santos Pereira**

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

**Ângela Maria Pereira Machado Matias**

Secretária Extraordinária de Juventude

**Ângelo Augusto Assunção Costa Couto**

Secretário de Saúde

**Ana Lucia Soares Ximenes**

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

**Arthur Quirino da Silva Neto**

Secretário de Governo

**Breno Silveira Leitão**

Presidente Caxias PREV

**Constantino Ferreira de Castro Neto**

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

**Evimar Jean Costa Barbosa**

Diretor Geral do SAAE

**Fause Elouf Simão Júnior**

Secretário de Limpeza

**Francisco de Assis Abreu Junior**

Ouvidor Geral do Município

**Francisco José Castro de Cerqueira Antunes**

Secretário de Habitação

**Igor Mário Cutrim dos Santos**

Presidente da Comissão de Contratação do Município

**Isaías José da Silva Neto**

Controlador Geral do Município

**Jamerson Levi Alves Barros**

Secretário de Regularização Fundiária

**James Lobo de Oliveira Lima**

Procurador Geral do Município

**Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho**

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**José Acurcio de Sousa Queiroz Neto**

Secretário Municipal de Esportes

**José Edival de Souza Cruz**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**Jurandy de Souza Braga**

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

**Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino**

Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

**Labibe Gedeon Simão Neta**

Secretária do Trabalho

**Luciana Andrea da Costa Soares**

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

**Luciana Paula Lemos da Silva**

Secretária Municipal de Turismo

**Maciel Mourão Ramos**

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

**Marcela Ramos Oliveira**

Secretária de Comunicação

**Merandulina Bezerra de Castro**

Chefe de Gabinete

**Moisés Holanda dos Santos**

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

**Othon Luiz Machado Maranhão**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

**William Lopes de Sousa Carvalho**

Comandante da Guarda Municipal

**Hino Caxiense**

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, injejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

